



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

1

Grandes Rios, Terça-Feira, 28 de Maio de 2024

Edição Nº: 3029



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

### DECRETO N º 36/2024

**Súmula:** Dispõe sobre a nomeação do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA do município de Grandes Rios, conforme específica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA – do município de Grandes Rios, conforme abaixo especificado:

#### REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

##### **I- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Membro titular: Aline Gabriela de Abreu

Suplente: Maria Renelda Ferreira

##### **II- Representante da Secretaria Municipal de Educação:**

Membro titular: Amanda Pereira Alves

Suplente: Jayne Maria Costa

##### **III- Representante da Secretaria Municipal de agricultura:**

Membro titular: Rian Felipe Rodrigues Morais

Suplente: Marcia Rodrigues da Costa

#### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

##### **IV - Representante do Segmento da Sociedade Civil- Sindicato Rural**

##### **Patronal e Sindicato dos Trabalhadores Rurais.**

Membro titular: Lourença M. Ferreira

Suplente: Rosângela Barreto C.

##### **V- Representante Segmento da sociedade Civil- Lar São Vicente de Paulo**

Membro titular: Andreia Aparecida Terna

Suplente: Ana Paula dos Santos

##### **VI- Representante Segmento da Sociedade Civil- Associação de Produtores rurais**

Membro titular: Wagner Franco dos Santos



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 28 de Maio de 2024

Edição Nº: 3029



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

Suplente: Jairo Aleixo

**VII- Representante Segmento da Sociedade Civil- Cresol e Sicredi**

Membro titular: Elizange Aparecida Rosa da Silva

Suplente: Douglas Harkusz Pereira

**VIII- Representante Segmento Sociedade Civil- APAE**

Membro titular: Ruth de Paula Leão

Suplente: Sueli de Fátima Muquiuti de Lima

Art. 2º - O mandato do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do Município de Grandes Rios, de que dispõe este Decreto, é de 02 (dois) anos, sendo de 2024 a 2026.

Art. 3º - As atribuições do Conselho de que trata este Decreto, são consideradas de caráter relevante social e funcional, não lhe atribuindo qualquer remuneração ou vínculo trabalhista.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Grandes Rios, 28 de maio de 2024.

**ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 28 de Maio de 2024

Edição Nº: 3029

3



## PORTARIA Nº 118/2024

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

### RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, Adicional de Tempo de Serviço aos Servidores Públicos abaixo relacionados, de acordo com o Art. 29, parágrafo único, da Lei Municipal do Magistério.

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	PERCENTUAL
200225	VANIA REGINA CAMILO DOS SANTOS	5%

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 28 de maio de 2024.

**Antonio Ribeiro da Silva**

Prefeito Municipal